



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT N.º. 016/2024

Designa a empregada pública em provimento efetivo Jaqueline Nunes de Oliveira para realizar atividades administrativas e de atendimento ao público na subseção do Coren-MT, em Barra do Garças– MT.

A Conselheira Presidente e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.903/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão Coren-MT Nº. 089/2018, homologada pela decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando a necessidade de funcionamento ininterrupto de atendimento aos profissionais na subseção do Conselho regional de Enfermagem, na localidade de Barra do Garças-MT

Resolvem:

Art. 1º - Designar a empregada pública Jaqueline Nunes de Oliveira para realizar atividades administrativas e de atendimento ao público, na subseção de Barra do Garças-MT, nos dias 14/01 a 19/01/2024, em substituição a assistente administrativo.

Art. 2º - Conceder à empregada designada, no período mencionado no Artigo 1º, o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diária, bem como aquisição de passagens terrestres para o deslocamento, sendo a ida de Cuiabá x Barra do Garças no dia 14/01/2024 e retorno de Barra do Garças x Cuiabá no dia 19/01/2024.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, após o encerramento das atividades para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 12 de janeiro de 2024.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO

COREN-MT N.º 442.453-ENF

Conselheira Presidente

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA

COREN-MT N.º 521.011-ENF

Conselheiro Secretário